



**Câmara Municipal de Porto Real**  
Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Ata nº. 073/24

Ata da 73ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro às dez horas, deu-se início a septuagésima terceira Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Carlos Antonio de Lima que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Fernando Beleza para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, *Ata da 72ª Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real*, realizada no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e quatro, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 72ª Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente fez a leitura do *Projeto de Lei nº 0176/2024 – Poder Executivo Municipal – Revoga a Lei 424 de 15 de Junho de 2011, e Altera a Tabela VII da Lei 049/98 que Dispõe Sobre a Emissão de Certidão Negativa e Certidão Positiva com Efeito Negativo, Pela Internet e dá outras Providências*. Terminada a leitura, o Presidente encaminhou o referido projeto à Coordenadoria de serviços legislativos, nos termos do artigo 184 do regimento interno da câmara municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores vereadores por quinze dias aguardando emendas. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente falou que havia projeto a ser discutido e votado nesta fase da sessão. **Pedido de Urgência Especial. Solicitação de Urgência Especial**, na tramitação do Projeto de Lei nº 0176 – Revoga a Lei 0424 de 15 de Junho de 2011, e Altera a Tabela VII da Lei 049/98 que Dispõe Sobre a Emissão de Certidão Negativa e Certidão Positiva com Efeito Negativo, Pela Internet e dá outras Providências – Poder Executivo Municipal. O Presidente fez a leitura do pedido de urgência especial. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido de urgência especial foi **aprovado por unanimidade**. Uma vez aprovada à solicitação de urgência especial, e o projeto de lei do executivo nº 176 tendo sido apresentado na fase do expediente da presente sessão, o Presidente fez a leitura dos pareceres do projeto de lei nº 0176. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Primeira Discussão** o referido projeto. Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº 0176/2024 – Poder Executivo Municipal – Revoga a Lei 424 de 15 de Junho de 2011, e Altera a Tabela VII da Lei 049/98 que Dispõe Sobre a Emissão de Certidão Negativa e Certidão Positiva com Efeito Negativo, Pela Internet e dá outras Providências* foi **aprovado por unanimidade em Primeira Votação. Segunda Discussão e Segunda Votação**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do *Projeto de Lei nº 0174/2024 (Substitutivo ao PLE 171) – Poder Executivo Municipal – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Real para o Exercício*





## ***Câmara Municipal de Porto Real*** **Estado do Rio de Janeiro** **Poder Legislativo**

***Financeiro de 2025 e dá outras Providências.*** O Presidente passou a palavra para o vereador Henry que solicitou a dispensa da leitura do projeto uma vez que já foi lido, assim como de seus pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Henry foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** o referido projeto. Não havendo inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0174/2024 (Substitutivo ao PLE 171) – Poder Executivo Municipal – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Real para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras Providências** foi **aprovado por unanimidade em Segunda Votação**. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente falou que não havia vereador inscrito. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Ronário de Souza da Silva** que, em respeito aos eleitores que lhe confiaram um mandato nas eleições de 2020 e á população de Porto Real, fez uso da tribuna para fazer breves considerações; falou que respeitava a justiça e as leis, por isso sempre recebeu com muita serenidade as decisões judiciais; falou que num estadão democrático de direito, decisão judicial se cumpria, e aquele que entendesse que a decisão fosse injusta, que recorresse, por isso ele recorreu, e uma decisão do tribunal de justiça do estado do Rio de Janeiro fez justiça e determinou seu retorno ao cargo; falou aos nobres pares e á população que apesar do tipo de calúnia, difamação, injúria e exposição negativa que ele e sua família sofreram durante esse período de afastamento, ele se manteve sereno, e isso porque era honesto, trabalhador e não via a política como meio de vida e muito menos meio de enriquecimento; falou que jamais utilizou seu mandato para obter qualquer tipo de vantagem ilícita ou benefícios pessoais; falou que sempre enxergou a política como um instrumento de transformação e melhoria de qualidade de vida da população; falou não ter dúvida que ao final do processo a verdade iria prevalecer e que a justiça será feita e ele será absolvido; falou que para a tristeza de alguns ele colocava sua cabeça no travesseiro e dormia tranqüilo e que sua consciência estava limpa; falou que o tempo era senhor das coisas e ao final ele se encarregava de colocar tudo e todos em seu devido lugar; agradeceu a todos. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra a **Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos, Líder do PDT** para que caso queira, faça uso da mesma. A Vereadora Fernanda desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PL** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Cláudio desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Juan Pablo da Silva Almeida, Líder do PP** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Juan Pablo desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Renan Márcio de Jesus Silva, Líder do SOLIDARIEDADE** para que caso queira, faça uso da mesma. O vereador Renan Márcio desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Fábio Nunes Maia, Líder do AVANTE** para que caso queira, faça uso da mesma. O vereador Fábio Maia desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Elias Vargas de Oliveira, Líder do MDB** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Elias Vargas desejou a todos um bom dia. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente falou que não havia lembretes. Terminada a Sexta Fase o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às dez horas e quarenta e um minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.





***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Ata da 73ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Assinam a ata:

Carlos Antonio de Lima (1º Vice-Presidente): \_\_\_\_\_

Fábio Nunes Maia (2º Vice-Presidente): \_\_\_\_\_

Diego Graciani de Almeida (1º Secretário): \_\_\_\_\_

Elias Vargas de Oliveira: \_\_\_\_\_

Juan Pablo da Silva Almeida: \_\_\_\_\_

Luís Fernando da Silva: \_\_\_\_\_

Fernanda Emerenciano do Santos: \_\_\_\_\_

Renan Márcio de Jesus Silva: \_\_\_\_\_

Cláudio Luís Guimarães: \_\_\_\_\_

Ronário de Souza da Silva: \_\_\_\_\_





***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Ata da 73ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Henry de Carvalho Nunes: \_\_\_\_\_

Camila Costa Rosas: \_\_\_\_\_



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003700360031003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

